



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 30, de 29 de março de 2022.**

*Retifica a designação de Fiscal Titular,
Fiscal Substituto e Gestor do contrato
estabelecida na Portaria PGFC nº
113/2021.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que durante a execução contratual foi notado equívoco na designação dos fiscais de contrato na última Portaria emitida para o Contrato nº 40/2017.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a designação dos fiscais de contrato estabelecida na Portaria PGFS nº 113/2021, devendo considerar como Fiscal Titular o empregado Neilton Batista Roza Junior, matrícula nº 514, e como Fiscal Substituto o empregado Caio Tadeu de Souza Paschoal, matrícula nº 727, para o Contrato de Prestação de Serviços Nº 40/2017, celebrado com a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, que visa a prestação de serviços de recorte e envio por e-mail de toda e qualquer publicação no diário oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo inerente a processos judiciais que envolvem o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN SP, assim atendendo o que foi requisitado pela GCC no ID 11356 do PA 2896/2016.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 22/2017	Nº 2896/2016	20/10/2021 a 19/10/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	156/2017	20/10/2017 a 19/10/2018	Início de vigência do Contrato nº 40/2017
2	191/2018	23/10/2018 a 07/03/2019	Início de vigência do 1º termo aditivo ao Contrato
3	31/2019	08/03/2019 a 12/05/2019	Alteração de funcionário designado
4	66/2019	13/05/2019 a 19/10/2019	Alteração de funcionário designado
5	154/2019	18/11/2019 a 19/10/2020	Início de vigência do 2º termo aditivo ao Contrato
6	170/2020	20/10/2020 a 09/03/2021	Início de vigência do 3º termo aditivo ao Contrato
7	28/2021	10/03/2021 a 02/11/2021	Alteração de funcionário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

			designado
8	113/2021	03/11/2021 a 28/03/2022	Início de vigência do 4º termo aditivo ao Contrato

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria retifica a **PORTARIA PGFC Nº 113, de 03 de novembro de 2021.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP